



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.344, DE 18 DE AGOSTO DE 1.992.-

yer

"Dispõe sobre suplementação de dotações do Orçamento Vigente".-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **WALDO MIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas/por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo através do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizado a SUPLEMENTAR as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL - 0101 Câmara Municipal - 0101001.101 Construção de Prédio para a Câmara-4110 Obras e Instalações - Ficha nº 007.....	Cr\$ 50.000.000,00
02 - EXECUTIVO - 0201 Gabinete do Prefeito e Dependências - 0307020.202 Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências - 3131 Remuneração de Serviços Pessoais - Ficha nº 011.....	Cr\$ 10.000.000,00
02 - EXECUTIVO - 0202 Fundo Social de Solidariedade - 1581487.203 Despesas a Cargo do F.S.S. - 3132 Outros Serviços e Encargos - Ficha nº 015.	Cr\$ 30.000.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0302 Fundo Mun. Assist. e Prev. Social - 1582492.205 Assist. e Prev. a Servidores Municipais - 3255 / Assist. Médico-Hospitalar - Ficha nº 032.....	Cr\$ 200.000.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 0304 Fundo Municipal de Saúde - 1375031.209 Contribuição a Entidades Assistenciais - 3231 Subvenções Sociais - Ficha nº 042.....	Cr\$ 4.000.000,00
1375428.210 Oper. e Manut. da Assist. Médico-Hospitalar - 3120 Material de Consumo - Ficha/nº 044.....	Cr\$ 200.000.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - 0401 Obras e Serviços Urbanos - 1058323.211 / Oper. e Manut. dos Serviços Urbanos - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 050.....	Cr\$ 50.000.000,00
05 - EDUCAÇÃO E CULTURA - 0501 Creche Municipal 084118.122 Construção de Núcleo de Promoção Social - 4110 Obras e Instalações - Ficha nº 080.	Cr\$ 100.000.000,00
05 - EDUCAÇÃO E CULTURA - 0502 Ensino Fundamental - 0842427.217 Distribuição da Merenda Escolar - 3120 Material de Consumo - Ficha nº 091..	Cr\$ 150.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 794.000.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.344/92.-

F1.02.-


Artigo 2º - A cobertura financeira a que se refere o artigo anterior será efetuada com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ a se verificar no presente exercício no valor de.....
.....Cr\$ 794.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de agosto
de 1.992.-


WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura,
na data supra.-


ALCIR DO VALLE PEREIRA
Secretário Administrativo